Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 90/2016

CONCEDE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR MERECIMENTO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO FETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, sob protocolo nº 13.160/2016;

CONSIDERANDO o Artigo 14 e seguintes da Lei nº 1.863 de 30 de março de 2016;

CONSIDERANDO que há disponibilidade financeira e orçamentária, estando em conformidade com os limites previstos na legislação.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER promoção de *Nível por merecimento*, à servidora POLIANA COSTA PINTO LEONARDO que passará a receber seu vencimento no valor especificado no **Nível** "C", de acordo com o Anexo II da lei nº 1.863/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2016..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 27 de junho de 2016.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE Presidente da C.M.M. Biênio 2015/2016